

INFORMATIVO DE MATRÍCULA MODALIDADE PRESENCIAL - PERÍODO LETIVO 2021/1

PROCEDIMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL OBRIGATÓRIA PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

1.1. **Cópia Autenticada:** Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (provisório até emissão oficial do Histórico Escolar);

1.2. **Cópia Simples e Legível (frente e verso quando o caso):** da Certidão de Nascimento ou Casamento (atentar-se quando existente Averbação); do Documento de Identificação Oficial com foto (RG); do CPF; do comprovante de residência atualizado (emissão não superior a 3 meses, podendo ser fatura de água ou de energia elétrica).

1.3. Documentação financeira:

1.3.1. **do(a) fiador(a) e cônjuge:** cópias legíveis da certidão de nascimento ou de casamento, do RG, do CPF, da declaração do imposto de renda (**EXERCÍCIO 2019/2020**) ou cópia dos 3 últimos holerites, e comprovante de residência atualizado (fatura de água ou de energia elétrica).

1.3.2. Os contratos deverão estar assinados com firma reconhecida. Aprovação mediante consulta ao SPC/SERASA.

2. CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS:

2.1. As matrículas deverão ser efetivadas entre os dias 05 de outubro e 31 de janeiro de 2021, das 08h às 21h30, no Departamento de Multiatendimento – UniFCV.

2.2. As vagas estão garantidas até às 21h30 do dia 31 de janeiro de 2021.

2.3. Caso haja alguma dúvida quanto à documentação necessária para a efetivação da matrícula, o candidato aprovado poderá entrar em contato com o Departamento de Multiatendimento - UniFCV pelo telefone (44) 3028-4416 ou pelo e-mail: multiatendimento01@unifcv.edu.br

3. VENCIMENTOS DAS PARCELAS ESCOLARES:

3.1 **Período matutino** - vencimentos sempre no primeiro dia útil de cada mês.

3.2 **Período noturno** - vencimentos sempre no dia sete de cada mês.

4. INÍCIO DAS AULAS:

4.1 Para alunos **veteranos** as aulas terão início em **08 de fevereiro**, e para os **calouros/ingressantes** em **22 de fevereiro**, das 08h às 11h35, no período matutino, e das 19h às 22h35, no período noturno.

5. **TURNOS DE FUNCIONAMENTO:** Diurno (D), Noturno (N)

6. TABELA DE PARCELAS ESCOLARES:

Cursos	Valor Anuidade (R\$)	1+12 X Fev/21 a Jan/22 (R\$)	1+13 X Jan/21 a Jan/22 (R\$)	1+14 X Dez./20 a Jan/22 (R\$)	1+15 X Nov/20 a Jan/22 (R\$)	1+16 X Out/20 a Jan/22 (R\$)
Administração - (D) e (N)	12.844,00	988,00	912,00	846,86	790,40	741,00
Arquitetura e Urbanismo - (D) e (N)	16.601,00	1.277,00	1.178,77	1.094,57	1.021,60	957,75
Biomedicina - (D) e (N)	15.548,00	1.196,00	1.104,00	1.025,14	956,80	897,00
Ciências Contábeis - (D) e (N)	12.844,00	988,00	912,00	846,86	790,40	741,00
Ciências Econômicas - (N)	9.674,60	744,20	686,95	637,89	595,36	558,15

Direito - (D) e (N)	17.875,00	1.375,00	1.269,23	1.178,57	1.100,00	1.031,25
Educação Física - (D) e (N)	10.868,00	836,00	771,69	716,57	668,80	627,00
Engenharia Civil – (D) e (N)	16.601,00	1.277,00	1.178,76	1.094,57	1.021,60	957,75
Engenharia de Design Digital - (N)	15.548,00	1.196,00	1.104,00	1.025,14	956,80	897,00
Engenharia de Sistemas - (D) e (N)	15.548,00	1.196,00	1.104,00	1.025,14	956,80	897,00
Engenharia de Software - (D) e (N)	15.548,00	1.196,00	1.104,00	1.025,14	956,80	897,00
Fisioterapia - (D) e (N)	15.548,00	1.196,00	1.104,00	1.025,14	956,80	897,00
Gastronomia - (N)	9.674,60	744,20	686,95	637,88	595,36	558,15
Nutrição - (D) e (N)	15.548,00	1.196,00	1.104,00	1.025,14	956,80	897,00
Pedagogia - (N)	7.813,00	601,00	554,77	515,14	480,80	450,75
Psicologia - (D) e (N)	18.671,90	1.436,30	1.325,82	1.231,11	1.149,04	1.077,23
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - (N)	10.426,00	802,00	740,30	687,42	641,60	601,50
Tecnologia em Design Gráfico - (D) e (N)	9.674,60	744,20	686,95	637,88	595,36	558,15
Tecnologia em Design de Interiores - (D) e (N)	9.674,60	744,20	686,95	637,88	595,36	558,15
Tecnologia em Gestão Comercial (N)	8.983,00	691,00	637,84	592,28	552,80	518,25
Tecnologia em Gestão Financeira - (D) e (N)	8.983,00	691,00	637,84	592,28	552,80	518,25
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial (N)	8.983,00	691,00	637,84	592,28	552,80	518,25
Tecnologia em Gestão de Investimentos - (D) e (N)	8.983,00	691,00	637,84	592,28	552,80	518,25
Tecnologia em Gestão de Marketing (N)	8.983,00	691,00	637,84	592,28	552,80	518,25
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (N)	8.983,00	691,00	637,84	592,28	552,80	518,25
Tecnologia em Logística (N)	8.983,00	691,00	637,84	592,28	552,80	518,25
Tecnologia em Processos Gerenciais - (D) e (N)	8.983,00	691,00	637,84	592,28	552,80	518,25
Tecnologia em Psicomotricidade e Ludicidade na Educação Infantil - (D) e (N)	9.867,00	759,00	700,61	650,57	607,20	569,25
Tecnologia em Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento Humano - (D) e (N)	8.983,00	691,00	637,84	592,28	552,80	518,25
Tecnologia em Segurança da Informação - (D) e (N)	9.674,60	744,20	686,95	637,88	595,36	558,15
Tecnologia em Serviços Jurídicos - (D) e (N)	9.674,60	744,20	686,95	637,88	595,36	558,15

ATENÇÃO: o valor da ANUIDADE ESCOLAR poderá ser parcelado conforme quadro acima e finalizado obrigatoriamente, em janeiro de 2022.

Maringá, 28 de outubro de 2020.


Professor Me. José Carlos Barbieri,
Reitor